

PORTARIA Nº 1.146/2012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Ernani Tiaraju de Santa Helena.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ERNANI TIARAJU DE SANTA HELENA

cadastro funcional nº 4217, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, para realizar atividades de intercâmbio científico relativas ao Projeto SHIP-Brasil junto à Faculdade de Medicina – Instituto de Medicina Comunitária – da Universidade de Greifswald, na Alemanha, no período de 10 de dezembro de 2012 a 2 de março de 2013, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (Edital CAPES DRI/CGCI nº 58/2010 – Intercâmbio Científico Brasil-Alemanha de Curta Duração), conforme Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

Blumenau, 5 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO